



LIRA TÊNIS CLUBE

Resolução Conjunta nº 001, de 23 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão de Ex-Presidentes.

Os Presidentes do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolvem:

Artigo 1º - Instituir a criação da Comissão de Ex-Presidentes do Lira Tênis Clube.

Artigo 2º - Fixar como competência da Comissão de Ex-Presidentes do Lira Tênis Clube o oferecimento de assistência, assessoramento e consultoria, quando instada pelas Presidências do Conselho Deliberativo e/ou da Diretoria Executiva, em assuntos de interesses estratégicos do Lira Tênis Clube.

Artigo 3º - A Comissão será integrada por todos os Ex-Presidentes do Lira Tênis Clube.

Artigo 4º - A Comissão poderá, também, manifestar-se, quando solicitada, na indicação e composição de associados para integrar a Diretoria Executiva.

Artigo 5º - A Comissão ora constituída será presidida por um dos seus membros, eleito dentre seus integrantes, para um mandato de 02 (dois) anos, cabendo uma única reeleição, e por um vice-presidente, igualmente eleito, em pleito realizado em sua primeira reunião de trabalho.

Artigo 6º - A Comissão terá caráter provisório, até que seja realizada uma Assembleia Geral de Associados, convocada para apreciar matérias que consubstanciam propostas de reforma estatutária, na qual deliberará acerca de sua transformação, caso efetivada a respectiva aprovação, na Comissão Permanente de Ex-Presidentes do Lira Tênis Clube.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor após sua assinatura e divulgação.


AROLDO JOÃO COSTA

Presidente do Conselho Deliberativo


CARLOS EDUARDO FERRARI CARDOSO

Presidente da Diretoria Executiva

liratenisclube.com.br

Rua Felipe Schmidt, 636 - Centro • Florianópolis/SC
88.010-001 • Fone (48) 3225.3500 • secretaria@liratenisclube.com.br

